

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA FISCAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTOS Nº 19 E 20, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020105.000005/2026-14,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar **Alessanderson de Castro Almeida**, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, para exercer o encargo de fiscal das Ordens de Fornecimentos nº 19 e 20, cujo objeto é a aquisição de equipamentos novos para modernização de videoconferências e expansão de memória *RAM* (*Random Access Memory*) dos *desktops*. Os itens incluem câmeras para videoconferência e módulos de memória *RAM*, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e as empresas Scorpion Informática LTDA e HIUP Comércio e Serviços em Tecnologia LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Designar **Carlos Ribeiro da Silva**, Coordenador de Processos e Governança de TI Substituto, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, **Diretor de Administração**, em 23/07/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0294416** e o código CRC **A7F0276B**.

